

Apostilamento n.º 47/2026

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.U Nº 074/2023 – DJ/NOVACAP

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e o **CONSÓRCIO BACIAS NG-SIGMA-ARP**, com sede no endereço no SCIA, Quadra 14, Conjunto 04, Lote 08, Parte A1, Zona Industrial, Guará/DF, CEP: 71.250-120, neste ato representado pelos Senhores: **MARCELO ANDRADA RODRIGUES PIMENTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, civil, residente e domiciliado no Guará/DF; **ATHUS RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Ceilândia/DF e **LUCIANO NEVES GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobradinho/DF, formado pelas empresas: **ARP ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.629.063/0001-62, **SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.103.987/0001-87 e **NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, líder do consórcio, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.648/0001-03, conforme Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio (115995278 pgs.8 a 19, itens 5.1; 5.4; 5.5). Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.U Nº 074/2023 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [116129162](#)), que tem como objeto do presente a contratação de empresa de engenharia para limpeza e manutenção de reservatórios de retenção de águas pluviais no Distrito Federal: em Fercal, Sobradinho I e II, Planaltina, Itapuã, Paranoá, Brasília, Varjão, Lago Norte, Lago Sul, Sudoeste/Octogonal, SIA, SCIA/Estrutural, Candangolândia, e Núcleo Bandeirante, Lote: 01, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 006/2023 (Doc. SEI/GDF nº [115194345](#)), conforme solicitação do chefe do Departamento de Infraestrutura - Despacho (Doc. SEI/GDF nº [115299750](#)), Planilha Orçamentária (Doc. SEI/GDF nº [115450216](#)), que deverão ser executados nos termos das especificações e condições contidas no Projeto Básico (Doc. SEI/GDF nº [115192688](#)), e do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 029/2022 - DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº [115193107](#)). No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [116129162](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 288.488,65 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme apresentado no Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF [210094279](#)) e Memória de Cálculo de Reajuste (Doc. SEI/GDF [209748523](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 17.512.6209.2903.0001 - MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS--DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 569/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [210844514](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 4.544.538,38 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos)** para **R\$ 4.833.027,03 (quatro milhões, oitocentos e trinta e três mil, vinte e sete reais e três centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**

DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ

DIRETOR DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

LUCIANO NEVES GARCIA

ATHUS RODRIGUES DE SOUZA

MARCELO ANDRADA RODRIGUES PIMENTA

CONSÓRCIO BACIAS NG-SIGMA-ARP



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO NEVES GARCIA, Usuário Externo**, em 12/08/2026, às 11:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ATHUS RODRIGUES DE SOUZA, Usuário Externo**, em 12/08/2026, às 11:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Andrada Rodrigues Pimenta, Usuário Externo**, em 18/08/2026, às 14:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 18/08/2026, às 20:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/08/2026, às 11:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **210926293** Código CRC: **DOE59454**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF